



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

026  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 49  
DE 07/11/23  
AS 14:05 HORAS

Senhores Vereadores:

O Vereador RAFAEL L FANTIN - DENTINHO, abaixo firmado, vem a presença de Vossas Excelências encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa a presente emenda do PSU 05/2023 que que "INSTITUI O PROGRAMA "A CÂMARA VAI À ESCOLA", NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 7 de novembro de 2023.

Vereador RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO  
PSD



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

03/6

Exmo. Sr.  
Vereador RAFAELPASQUALOTO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA.

**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PSU 05/2023.**

Autor: **Vereador Rafael L. Fantin – PSD**

Substitui o Artigo 6º do PSU 05/2023, que “INSTITUI O PROGRAMA “A CÂMARA VAI À ESCOLA”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art 6º – É de responsabilidade do Presidente da Casa Legislativa, conforme sua determinação, a organização e execução dos convênios e atividades referentes do programa, podendo ser estimulado por líderes de bancada e com a possibilidade de designar gabinete de vereador para a Execução do convênio”

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 07 de novembro de 2023.

Vereador **RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO**  
**PSD**